



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 065/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR, nos seguintes feriados OFICIAIS:

04/03/2025	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL
18/04/2025	SEXTA-FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO
20/04/2025	DOMINGO	PÁSCOA
21/04/2025	SEGUNDA-FEIRA	TIRADENTES
01/05/2025	QUINTA-FEIRA	DIA DO TRABALHO
19/06/2025	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI
27/06/2025	SEXTA-FEIRA	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (FERIADO MUNICIPAL)
07/09/2025	DOMINGO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12/10/2025	DOMINGO	PADROEIRA DO BRASIL – NOSSA SRA. APARECIDA
28/10/2025	TERÇA-FEIRA	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
02/11/2025	DOMINGO	FINADOS
15/11/2025	SÁBADO	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
20/11/2025	QUINTA-FEIRA	CONSCIÊNCIA NEGRA
10/12/2025	QUARTA-FEIRA	ANIVERSÁRIO DE LONDRINA (FERIADO MUNICIPAL) Trocado pelo dia 26/12/2025
25/12/2025	QUINTA-FEIRA	NATAL

Art. 2º - Não haverá expediente nas unidades assistenciais do cuidado e nas unidades administrativas do CISMEDPAR no dia: 03 de março de 2025 (recesso de Carnaval).

Art. 3º - Não haverá expediente nas unidades assistenciais do cuidado e nas unidades administrativas do CISMEDPAR no dia 24 de Dezembro de 2025

Art 4º - Não haverá expediente nas unidades assistenciais do cuidado e nas unidades administrativas no dia 26 de Dezembro de 2025 em razão da troca do Feriado do dia 10/12/2025.

Art. 5º Serão concedidas férias coletivas para os empregados lotados no edifício sede do Consórcio no período compreendido entre 29 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de dezembro de 2024.

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema